



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.523, de 5 de dezembro de 2022

Autoriza o Executivo municipal a outorgar a concessão administrativa de uso, a título oneroso, mediante licitação, de áreas em parques, praças e outros logradouros públicos do Município para a construção e exploração de quiosques comerciais ou o desenvolvimento de atividades de lazer e entretenimento.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a outorgar a concessão administrativa de uso, a título oneroso, mediante licitação, de áreas em parques, praças e outros logradouros públicos do Município para a construção e exploração de quiosques comerciais ou o desenvolvimento de atividades de lazer e entretenimento.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a outorgar, mediante processo licitatório, a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos seguintes locais para a construção e a exploração de quiosques comerciais, para a prestação de atividades e serviços de restaurantes, lanchonetes e congêneres, para o segmento cultural do artesanato ou para o desenvolvimento de atividades de lazer e entretenimento:

- I - Parque Ecológico "Diva Paim Barth";
- II - Parque do Povo "Luiz Cláudio Hoffmann";
- III - Parque dos Pioneiros;
- IV - Parque Linear do Rio Toledo;
- V - Parque Temático das Águas;
- VI - Praça Willy Barth; e
- VII - em outras praças e parques em que for verificada a necessidade e viabilidade das atividades.

Parágrafo único - A concessão administrativa de que trata este artigo fica limitada a 1 (um) quiosque por grupo econômico familiar.

Art. 3º - O concessionário vencedor da licitação providenciará, às suas expensas e no prazo estipulado no Edital, as obras necessárias para edificação dos quiosques, de acordo com o projeto arquitetônico e demais especificações determinadas pela Administração Pública Municipal, e a implementação das atividades, sem quaisquer ônus ao Município.

Parágrafo único - As obras e os serviços executados serão, ao final do prazo da concessão, incorporados ao patrimônio do Município de Toledo, sem nenhum direito a indenização por benfeitorias ou acessões.

Art. 4º - A concessão de que trata esta Lei será outorgada pelo prazo definido no edital de licitação, podendo ser prorrogada por igual prazo, a critério da Administração, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade administrativas, desde que devidamente justificada e cumpridos os compromissos assumidos pelo concessionário.

Art. 5º - No edital de licitação para a concessão administrativa de uso prevista nesta Lei, além das demais exigências gerais previstas na Lei de Licitações e na Lei Complementar nº 001/1990, deverão constar, dentre as condições gerais do contrato, as seguintes obrigações da concessionária:

- I - não utilizar a área ou espaço para fins diversos do estabelecido no artigo 2º desta lei;
- II - não ceder, no todo ou em parte, o espaço objeto da concessão a terceiros, a qualquer título;
- III - adequar a área objeto da concessão para instalação e funcionamento das atividades previstas no artigo 2º desta Lei, em consonância com as determinações constantes no edital de licitação;
- IV - apresentar, para aprovação dos órgãos técnicos do Município, quando for o caso, os projetos e memoriais das adequações da área objeto da concessão, as quais deverão atender às exigências legais pertinentes, bem como realizá-las e concluí-las no prazo previsto no edital;
- V - zelar pela limpeza e pela conservação do espaço, devendo providenciar, às suas expensas, as obras e serviços que se fizerem necessários para sua manutenção;
- VI - arcar com todas as despesas decorrentes da concessão de uso prevista nesta Lei, inclusive as relativas à lavratura e ao registro do competente instrumento, bem como com eventuais tributos, tarifas e demais encargos;
- VII - suportar todas as despesas com projetos, construções, material, mão-de-obra, encargos financeiros, tributários, previdenciários e outros, relativos à execução das adequações necessárias à implantação de cada empreendimento, bem como daquelas relacionadas à preservação do patrimônio; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 2 de 16

VIII - responder por todos os prejuízos causados ao Poder Público, aos usuários e a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenuar essa responsabilidade.

Art. 6º - O Poder Executivo terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Lei e no respectivo instrumento de concessão.

Art. 7º - O Município de Toledo não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes da execução das obras, serviços e trabalhos a cargo dos concessionários.

Art. 8º - São motivos para a resolução automática da concessão administrativa de uso prevista nesta Lei, revertendo as áreas e espaços ao Município e incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações e benfeitorias executadas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização, a qualquer título:

I - a extinção ou dissolução da empresa concessionária;

II - a alteração do destino das áreas e espaços;

III - o inadimplemento de obrigação dentro do prazo fixado;

IV - a inobservância das condições e obrigações estatuídas nesta Lei ou nas cláusulas que constarem do instrumento de concessão;

V - o término do prazo contratual; ou

VI - razões de interesse público.

Art. 9º - O artigo 5º da Lei "R" nº 99, de 15 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 5º** - A supressão total ou parcial de área do Parque do Povo "Luiz Cláudio Hoffmann" somente se fará mediante lei, sendo vedada qualquer forma de exploração de seus recursos naturais."

Art. 10 - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei "R" nº 99, de 15 de setembro de 2010.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DIEGO BONALDO
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEI Nº 2.524, de 6 de dezembro de 2022

Altera a legislação que instituiu o Programa "Toledo+Dignidade" e que autorizou o Executivo municipal a conceder o Benefício Eventual Auxílio-Alimentação, através de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que instituiu o Programa "Toledo+Dignidade" e que autorizou o Executivo municipal a conceder o Benefício Eventual Auxílio-Alimentação, através de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - A Lei "R" nº 56, de 12 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 3 de 16

“Art. 9º - Dentro da disponibilidade orçamentária, cada benefício auxílio-alimentação do Programa “Toledo+Dignidade” será concedido no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
...”

Art. 3º - O disposto nesta Lei gera efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 645, de 5 de dezembro de 2022

Altera o Decreto nº 317/2021, que fixou preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, relacionados aos cemitérios municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 302 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 317, de 9 de dezembro de 2021, que fixou preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, relacionados aos cemitérios municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...”

§ 1º - O preço público a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo poderá ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais de igual valor, sendo a primeira à vista, nunca inferior a 1 URT (uma Unidade de Referência de Toledo).

§ 2º - O preço público referido nas alíneas do inciso V do *caput* deste artigo poderá ser pago em até 10 (dez) parcelas mensais de igual valor, sendo a primeira à vista, nunca inferior a 1 URT (uma Unidade de Referência de Toledo).

§ 3º - Excepcionalmente, o parcelamento a que se refere o § 2º poderá ser estendido para até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de igual valor, sendo a primeira à vista, desde que o requerente, comprovadamente, possua rendimento mensal familiar não superior a 3 (três) salários mínimos.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 4 de 16

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 145

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

SABRINA BELOTO GOMES
LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA
VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
LARISSA APARECIDA GONÇALVES
EWEERSON ALAN DE TOLEDO
RAFAEL AUGUSTO PETTERMANN BRACHT

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

GREISY GISELE MENEGUETI

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

LUCIANE AFORNALLI AMARAL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de dezembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 58

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – CIVIL:

JAQUELINE MANTOVANI VICENTINI
TAINARA ALINE DA SILVA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 5 de 16

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **05 a 12 de dezembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

FRANCIELE REGINA MACHADO
ÉVILLYN COSTA DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de dezembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 6 de 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 32

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I – PSS:

RENATA CAMPANHA DOS SANTOS

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de dezembro de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

ROSELI ALVES DE LIMA PAIZ

SANDRA ELIANE DA SILVA

MIRIAM MARIA PEDROTTI DA SILVA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de dezembro de 2022**, para:

– Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 7 de 16

PORTARIA SRH N.º 6165, de 29 de novembro de 2022

Concede diárias a servidoras públicas municipais:

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 211/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 375/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para participarem do evento SAÚDE DO CAMPO - 1º Encontro Estadual do Planifica-SUS Paraná - 2º Seminário Estadual de Imunização - 1º Encontro ACS e ACE em Ação, que será realizado nos dias 6, 7 e 8 de dezembro de 2022, na Arena do Clube Atlético Paranaense, Rua Buenos Aires, 1260, Água Verde, Curitiba - PR. Evento promovido e organizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, com o objetivo de atualizar gestores e trabalhadores da saúde em ações estratégicas para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná. Saída prevista de Toledo no dia 5/12/2022 às 21h05min e retorno previsto em Toledo para o dia 9/12/2022, às 5h50min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDORA(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ALINE REGINA PATRÍCIO	ENFERMEIRO T8 – ESF I (Gerente da Unidade Básica de Saúde do Jd. Panoramama)	089.218.439-65	841071	3	900,00
2 SIRLEY ILDEBRAND GIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PANORAMA	033.492.159-71	912361	3	900,00
3 TATIANE VEIGA RODRIGUES	ENFERMEIRO T8 – ESF I (designada para exercer as funções de Assessoramento e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde)	074.320.799-86	841481	3	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 8 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 044/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Gisele Zem dos Santos e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma do Museu Histórico Willy Barth, localizado na Rua Guarani esquina com Rua Cristo Rei, 3843, Vila Becker, imóvel sob matrícula 58.073, chácara nº 55.H.1.1.2, da Cidade de Toledo-PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no projeto básico, anexo ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA CHINELATO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 783.000,00** (setecentos e oitenta e três mil reais).

- A empresa **CONSTRUTORA LEGO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 794.912,64** (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 1267/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços referentes à calçada do entorno do Centro Multiuso São Francisco contemplando as ruas Oswaldo Aranha, rua Francisco Finkler e a rua Arlindo Dreier situado no bairro São Francisco, localizado neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 66.426,54 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Contrato firmado em 05 de dezembro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 123/2022.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 625/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
CELSO NOE	75571	515	0032	0120	360,00

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 704/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
AUGUSTO YASSUO ASAI	4775	325	0030	0343	384,80

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 9 de 16

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a republicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Outubro/2022 em virtude de o empenho 26270/22 não ter sido descrito na edição do dia 10 de novembro de 2022.

EMPENHO	CREADOR	VALOR R\$
13370/22	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Ref. aos meses de junho a agosto/2022.	21.865,10
14371/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Cartaz tamanho A3, folha em papel couchê, com 4 x 0 cores, impresso em offset. Para diversos eventos da Secretaria da Mulher. Conforme ata de registro de preços nº 889/2021.	393,00
19686/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para as unidades do CRAS. Conforme ata de registro de preços nº 884/2021.	201,53
21393/22	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA Bloco "ingresso" com 50 jogos, nas medidas 17x17 cm, em couchê brilho 90g, com 1 X 0 cores, impresso em Offset. Para Secretaria da Cultura. Conforme ata de registro de preços nº 880/2021.	41,16
21652/22	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO Folder, tamanho A4, papel couchê 150 g, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Para atender demanda da Vigilância Epidemiologica. Conforme ata de registro de preços nº 887/2021.	2.520,00
22179/22	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de setembro à dezembro/2022.	13.935,60
22180/22	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de setembro à novembro/2022.	13.806,46
22181/22	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de setembro à outubro/2022.	9.990,00
22182/22	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 705/2022. Referente aos meses de setembro à dezembro/2022.	35.417,20
22289/22	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Ref. aos meses de setembro à dezembro/2022..	55.288,70
23321/22	CARBONI & CARBONI ARTES GRÁFICAS Placa de aço escovado, tamanho 30x40cm, sem granito. Para utilização nos Cmeis Nona Gema, Jenny Donaduzzi e Ana Maria Zorzo. Conforme ata de registro de preços nº 1116/2021.	959,70
23616/22	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO Folder, tamanho A4, papel couchê 150 g, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Para o departamento de atenção básica/nutrição. Conforme ata de registro de preços nº 887/2021.	1.260,00
23863/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Cartaz tamanho A3 (420x297mm), em papel couchê fosco, com 4 x 0 cores, impresso em offset. Para o uso do Turismo. Conforme ata de registro de preços nº 889/2021.	415,40
23922/22	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA Bloco de papel tamanho 15x21 cm, com 30 folhas, capa em papel couchê 115g com impressão em 4x0 cores. Para Secretaria de Assistência Social. Conforme ata de registro de preços nº 881/2021.	372,00
23932/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Flyer em papel couchê 210g, medidas 20 x 20 cm, com 4 x 4 cores, impresso em offset. Para a Secretaria de Educação. Conforme ata de registro de preços nº 889/2021.	1.370,00
23934/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 280g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para o Circo da Alegria da Escola Municipal Anita Garibaldi. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021.	27,99
23935/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 280g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para o Circo da Alegria da Escola Municipal Anita Garibaldi. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021.	319,92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 10 de 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

24042/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhóses. Para a Cozinha Social. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021	269,91
25495/22	JOÃO VITOR RIBAS PAINÉIS Confecção de banner, base de plástico, haste de metal, tecido impresso, medidas: 1,20 x 0,80 m. Para a Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo. Compra direta nº 4257/2022.	150,00
25784/22	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Ref. aos meses de junho a agosto/2022 - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 13370/2022.	41.980,15
26270/22	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Ref. aos meses de junho a agosto/2022 - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 13370/2022.	2.808,00
TOTAL		203.391,82

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 11 de 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 161, de 5 de dezembro de 2022

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo;

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nos seguintes dias:

- I – 23 de dezembro de 2022;
- II - de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 12 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO PREPARATÓRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
10 horas do dia 15 de dezembro de 2022

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Assinado digitalmente por
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:
PROVISEUR
DN: C=BR, O=CIP Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AJ,
OU=SEM BRANCO,
OU=B184750000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN, 1790468404
O documento
foi assinado em
Toledo, em 06 de dezembro de
2022, às 10:34:03.
Data: 2022.12.06 10:34:03
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 13 de 16

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Leilão nº. 02/2022 – tipo maior lance ou oferta por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e ANTONIO ZOBOLI, CPF/MF nº. 188.655.859-00.

Objeto: venda do bem constante no Lote nº 01, Camioneta Ford Courier, ano 1998, modelo 1998, cor vermelha, a gasolina, chassi 9BFLDZPPAWB872185, placa AHY-8199, RENAVAM 0070268936-0, Frota 55125, no estado e condições em que se encontra.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Pagamento: 05% à vista e 95% na retirada do bem.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Leilão nº. 02/2022 – tipo maior lance ou oferta por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e CARLOS SIKORA, CPF/MF nº. 523.883.019-04.

Objeto: venda do bem constante no Lote nº 06, Sucatas de metal ferroso em geral no estado e condições em que se encontram, a ser retirado no pátio da EMDUR.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Pagamento: 05% à vista e 95% na retirada do bem.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Leilão nº. 02/2022 – tipo maior lance ou oferta por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e MARCIO APARECIDO GONÇALVES DAS CHAGAS, CPF/MF nº. 066.924.919-08.

Objeto: venda do bem constante no Lote nº 02, Volkswagen Kombi, 09 Passageiros, ano 1999, modelo 1999, cor branca, placa AIN-8654, CHASSI 9BWZZZ237XP007448, RENAVAM 00717590240, Frota 55023, no estado e condições em que se encontra, e no Lote nº 03, Volkswagen Kombi, 09 passageiros, ano 2005, modelo 2006, cor branca, placa ANZ-8533, chassi 9BWGB07X16P006021, RENAVAM 00893149055, Frota 55512, no estado e condições em que se encontra.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: 05% à vista e 95% na retirada do bem.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Leilão nº. 02/2022 – tipo maior lance ou oferta por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e PAULO ENRIQUE GOMES, CPF/MF nº. 006.325.599-50.

Objeto: venda do bem constante no Lote nº 04, Trator de Esteira New Holland D180C XLT, cabinado, ano 2016, cor amarela, chassi HBZN180CJEAC00583, Série NEAC00583, Frota 55815, no estado e condições em que se encontra.

Valor Global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Pagamento: 05% à vista e 95% na retirada do bem.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Leilão nº. 02/2022 – tipo maior lance ou oferta por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e ROBSON JOSÉ KIST, CPF/MF nº. 075.073.129-09.

Objeto: venda do bem constante no Lote nº 05, Motoniveladora Volvo, modelo G710, ano 2002, chassi X-500114X, cor amarela, Frota 55370, no estado e condições em que se encontra.

Valor Global: R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: 05% à vista e 95% na retirada do bem.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 79/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 33.317.471/0001-87.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 14 de 16

Objeto: registro de preços visando a aquisição de gasolina comum para abastecimento na bomba, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor Global: R\$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais).
Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fechamento mensal, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 17/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº. 81.632.093/0017-36.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S500 à granel, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 (Óleo diesel S500) do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 13/04/2022 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 26/05/2022 R\$
01	1	18145	Óleo diesel S500	SHELL	LT	4,95	5,89	6,10
Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 01/07/2022 R\$	Valor unit. reajustado 4º Termo Aditivo 17/08/2022 R\$	Valor unit. reajustado 5º Termo Aditivo 04/10/2022 R\$	Valor unit. reajustado 6º Termo Aditivo 21/11/2022 R\$					
6,68	6,26	5,74	5,77					

Data da assinatura: 21 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 81/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e MARIA ESTELA DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº. 30.607.906/0001-30.

Objeto: aquisição de bicos injetores de combustível completos para o rolo compactador BOMAG BC 462RB, ano 2016, frota 55833, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ R\$ 17.340,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de novembro de 2022.

Toledo, 30 de Novembro de 2022.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 15 de 16

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 13 de dezembro de 2022**, às 18h15min, no **Auditório da Central de Conselho Dorival Moreira da Silva**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas
- b) Outros Informes

Toledo, 06 de dezembro de 2022

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.407

Página 16 de 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.